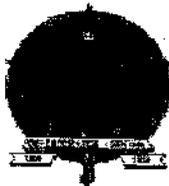


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

ARTIGO 1º - Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2015, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2633/026/15, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de fevereiro de 2018.

Ver. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente

Ver. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Relator

Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
Membro

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 07 / 03 / 2018

Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 046
S. J. do Barreiro 27/02/2018
Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria